



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 025/2009

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Núcleo de Educação em Saúde do Município de Iporã, e dá outras providências.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de instituir um Núcleo de Educação em Saúde, para acompanhamento dos Projetos de Educação em Saúde e Mobilização Social, do Ministério da Saúde, neste Município,

DECRETA.

Artigo 1º. Fica criado no âmbito do Município de Iporã, o **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, para acompanhar a execução dos projetos de saneamento ambiental e outros que visem melhoria de qualidade de vida da população do Município.

Artigo 2º. A equipe que movimentará as ações do **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, será composta pelos seguintes membros representantes de sua área de atuação.

- I) Secretaria Municipal de Saúde: Terezinha Ferreira Flores
- II) Secretaria Municipal de Saúde: Nivaldo Alves Pereira
- III) Secretaria Municipal de Educação: Eliane Maria Bortoletto Poli
- IV) Secretaria Municipal de Educação: Vera Lúcia da Silva Menezes
- V) Secretaria Municipal de Assistência Social: Elizabeth Rossi Pereira Zanin
- VI) Secretaria Municipal de Assistência Social: Gisely Fossá
- VII) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Rodrigues

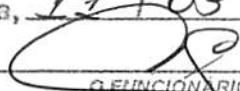
Artigo 3º. O **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, deverá através de sua equipe dirigir suas ações durante as fases de planejamento, implantação e operação das obras e serviços oriundos dos recursos repassados pela FUNASA e outros oriundos de outros órgãos ou mesmo próprios do Município.

Artigo 4º. A equipe se reunirá a cada 30(trinta) dias, para discutir as ações que serão tomadas para o fiel cumprimento dos objetivos definidos no artigo 3º., ocasião em que farão relatório circunstanciado e enviarão ao chefe do Executivo para as providências cabíveis.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e nove.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8526</u>
Data, <u>11/03/2009</u>
 G. FUNCIONÁRIO